



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.933, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ ADALBERTO RODRIGUES GONÇALVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 142/2014, de autoria do Vereador Gilmar Trecco Cavaca.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA JOSÉ ADALBERTO RODRIGUES GONÇALVES, a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua H”, localizada no Jandaia III Residencial Parque, cadastrada sob o nº 10126.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de novembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ENGº RÚBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas